



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 93/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Mirador – Paraná.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º Ficam substituídos as pessoas abaixo relacionadas para fazerem parte do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Mirador – Paraná, conforme a Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 para o quadriênio 2021/2025, que possui dentre suas atribuições, acompanhar a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, ficando a substituição:

I) Representantes dos docentes e discentes e/ou trabalhadores da Educação Básica Pública do Município:

Titular: Nomear a Sra. **Edivania da Silva Ferreira Carvalho** substituindo a Sra. **Judyth Shayenne Lopes de Freitas**.

Titular: Nomear a Sra. **Maria Aparecida de Souza Fernandes Dias** substituindo a Sra. **Helena Maria de Souza**.

Suplente: Nomear a Sra. **Claudiana Cordeiro dos Santos** substituindo a Sra. **Andreia Moreira de Souza**.

II) Representantes dos pais de alunos:

Titular: Nomear a Sra. **Lizandra Naiara Pires de Souza** substituindo a Sra. **Ana Paula Santana Balieiro da Silva**.

Suplente: Nomear a Sra. **Josiane dos Santos Lopes Gomes** substituindo a Sra. **Leidiane Raiani de Souza**.



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

Titular: Nomear a Sra. **Geovana Daminelli** substituindo a Sra. **Alexandra do Nascimento**.

Suplente: Nomear a Sra. **Lorena Alves Trindade** substituindo a Sra. **Sandrely de C. Costa**.

III) Representantes da Sociedade Civil:

Suplente: Nomear o Sr. **Idalécio Marinho Leite** substituindo o Sr. **Paulo Aparecido Ferreira**.

Representantes indicados pelo Poder Executivo	
Otaviano Geraldino Bilach	TITULAR
Rayana Silva Benedetti	SUPLENTE
Representantes dos docentes e discentes e/ou trabalhadores da Educação Básica Pública do Município	
Edivania da Silva Ferreira Carvalho	TITULAR
Adriana Teixeira	SUPLENTE
Maria Aparecida de Souza Fernandes Dias	TITULAR
Claudiana Cordeiro dos Santos	SUPLENTE
Representantes dos Pais de Alunos	
Lizandra Naiara Pires de Souza	TITULAR
Josiane dos Santos Lopes Gomes	SUPLENTE
Geovana Daminelli	TITULAR
Lorena Alves Trindade	SUPLENTE
Representantes da Sociedade Civil	
Maria Lúcia do Prado dos Santos	TITULAR
Idalécio Marinho Leite	SUPLENTE
Juditi Florindo Menezes	TITULAR
Onofre Drabeka	SUPLENTE

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL